

DECRETO Nº 1.018/2011, 03 DE OUTUBRO DE 2011.

“Exonera o servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de **DIRETOR DE OBRAS** o Sr. **ADELSON RODRIGUES**.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01 de outubro de 2011.

Alto Jequitibá, 03 de outubro de 2011.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 03/10/11 a 03/11/11
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de ____/____/____

Servidor Responsável